



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 35 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D050/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
051/2015**

**Confecção de Placa Legislativa
e Carteiras de Identificação dos Vereadores**

TCM VISTO
Raimundo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

Reginaldo da Silva Lima



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 051/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando à contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 4.230,00 (Quatro mil, duzentos e trinta reais), com base no valor médio das cotações em anexo, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

Qtd.	Descrição	Vlr. Unidade	Vlr. Total
01	Confecção de placa legislativa 2015/2016	2.800,00	2.800,00
13	Confecção de carteira de identificação de Vereador	110,00	1.430,00
	TOTAL		4.230,00

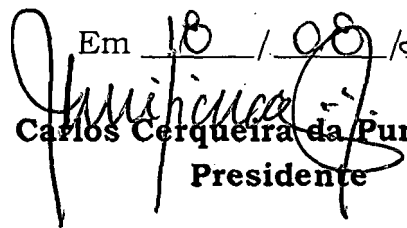
JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a necessidade de confecção de placa legislativa com espaço para fotos e nomes de todos os Vereadores e carteira de identificação para os Vereadores.

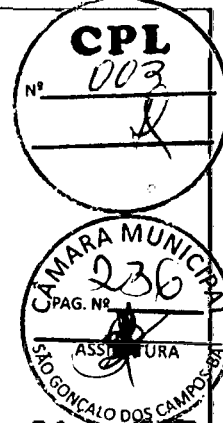
São Gonçalo dos Campos, 18 de agosto de 2015.



José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	3390.39.00 - Serviços Pessoa Juridica.	000000000
Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima.		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.	
Em <u>18 / 08 / 15</u>  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Em <u>18 / 08 / 2015</u>  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	

TCM
Marcelo Rodrigues Sampaio
Car. 1.217.443



Reginaldo da Silva Lima-ME
Rua: Rio Grande do Sul, 82 - Sala 1
Jardim Centenário - Mogi Guaçu - SP
CNPJ: 13.254.627/0001-10 CEP: 13345-231

Reginaldo da Silva Lima ME Insc. Est. 455.095.390-115 CNPJ: 13.254.627/0001-10

e-mail: reginaldolmunicipal@hotmail.com Fone: (019) 3569-5491 ou (019)8200-3342

ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CONFEÇÃO DE PLACA LEGISLATIVA, 2015/2016, COM ESPAÇO PARA 13 FOTOS, COM MOLDURA BARROCO ENVELHECIDA COR DOURADA, COM 03 BRASÕES EM ALTO RELEVO, SENDO: 01 BRASÃO DA REPÚBLICA, 01 BRASÃO DO ESTADO E 01 BANDEIRA DO ESTADO, MEDINDO 0,70 X 1,00 M.

VALOR R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

CONFEÇÃO DE CARTEIRA TRADICIONAL VALOR UNITÁRIO DE 100.00 VALOR TOTAL DE 13 CARTEIRAS (1.300.00). VALOR TOTAL DA COMPRA 4.000.00 (QUATRO MIL REAIS).

MOGI GUAÇU

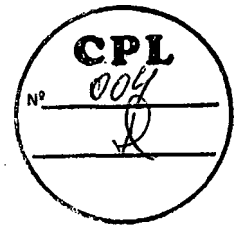
18/08/2015

Reginaldo da Silva Lima - ME
CNPJ: 13.254.627/0001-10

TCM VISTO
Arceio Ramos Campaio
Cad. 217.46



Placas & Luminosos
TEL: (75) 3631-7898
CEL: (75) 9967-1411



CNPJ: 00.362.589/0001-78 - INSC. ESTADUAL 40.940.021-ME
1ª Travessa da Avenida Antônio Carlos Magalhães – Santo Antônio de Jesus – Ba
E-mail: jbplacas@hotmail.com

Orçamento

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CONFEÇÃO DE PLACA LEGISLATIVA, 2015/2016 COM ESPAÇO PARA 13 FOTOS, COM MOLDURA BARROCO ENVELHECIDA COR DOURADA, COM 03 BRASÕES EM ALTO RELEVO, SENDO 01 BRASÃO DA REPÚBLICA, 01 BRASÃO DO ESTADO E 01 BANDEIRA DO ESTADO, MEDINDO 0,70 X 1,00 M.

VALOR R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

CONFEÇÃO DE CARTEIRA TRADICIONAL VALOR UNITÁRIO DE 120.00 (CENTO E VINTE REAIS). VALOR TOTAL DE 13 CARTEIRAS 1560.00 (UM MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS). VALOR TOTAL DAS COMPRAS 4.460.00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

16/08/2015

George Leung
JB PLACAS & LUMINOSOS
CNPJ. 00.362.589/0001-78

JB Placas & Luminosos

TCM VISTO
Ramiro Ramos Sampaio
Car. 217.483



(35) 3441-3659

Adesivos - Banners - Faixas - Personalização de Veículos
Decoração de Vitrines - Imantados p/ Veículos e Geladeira
Estampas p/ Camisetas - Placas - Cartões de Visita

Rua General Osório, 26 - Ouro Fino-MG
CNPJ 05.433.160/0001-48



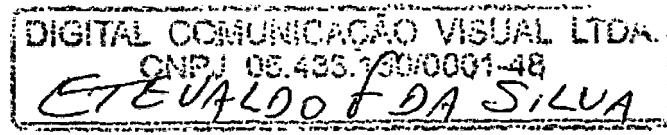
ORÇAMENTO

**Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
DOS CAMPOS - BA**

**Placa Legislativa 2015/2016 com espaço para 13 fotos, com moldura
Barroco Envelhecido, medindo 0,70 x 1.00 valor R\$ 2.800,00 (dois mil e
oitocentos reais).**

Confecção de carteiras tradicional valor unitário(110.00 cento e dez reais)
Valor total de 13 carteiras(1.430.00)(hum mil quatrocentos e trinta reais).valor total
(4.230.00) (quadro mil duzentos e trinta reais)

OURO FINO 17/08/2015



RUA GENERAL OSORIO Nº26 OURO FINO /MG
CNPJ 05.433.160/0001-48
FONE 035 3841-3659

TCM-VISTO
Selo Ramos Sampaio
Ced. 217 488



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

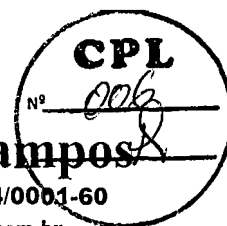
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor: Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviço de confecção de placa legislativa 2015/2016 e confecção de carteira de identificação de Vereador, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

TCM VISTO
Carcelo Raulo de Sampaio
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa jurídica **REGINALDO DA SILVA LIMA. - ME.**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

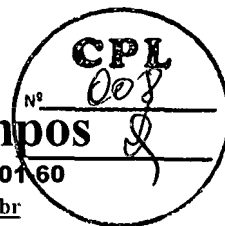
São Gonçalo dos Campos – BA., 18 de agosto de 2015.


Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica


TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.493



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Serviços**
Critério: **Menor Preço Global**Modalidade: **Dispensa**
Número: **D50/2015**
Processo: **051/2015****Nome do Fornecedor:** Reginaldo da Silva Lima - ME.**Endereço:** Rua Rio Grande do Sul, 32 Sl.1 - Jardim Centenário - Mogi Guaçu -SP**CNPJ.:** 13.254.627/0001-10**INSC. EST.:** 455.095.390-115**Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando serviços, conforme planilha em anexo:****PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO**

Qtd.	Descrição	Vlr. Unidade	Vlr. Total
01	Confecção de placa legislativa 2015/2016	2.700,00	2.700,00
13	Confecção de carteira de identificação de Vereador	100,00	1.300,00
	TOTAL		4.000,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de pessoa jurídica para confecção de placa legislativa com espaço para fotos e nomes de todos os Vereadores e carteira de identificação para os Vereadores. Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: Diretor Administrativo - José Carlos Daltro Pinto**Prazo de Execução: 02 dias**

São Gonçalo dos Campos, 18 de agosto de 2015.

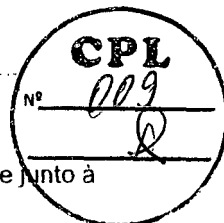
 Ione M. D. Gonçalves Controladora Interna	 Ana Glória Dias da Costa Aux. Contábil	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
---	--	---

CM VISTO
Ramos Sampaio
Car. 217.483

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.254.627/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL REGINALDO DA SILVA LIMA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 32	COMPLEMENTO SLJ SALA 01	
CEP 13.845-231	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI-GUAÇU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO rlima@ig.com.br		TELEFONE (19) 3861-6432	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/08/2015 às 13:03:38 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página 1/1

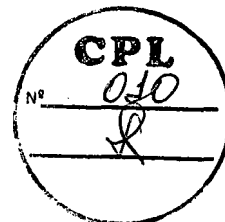
TEM VISTO
Arcele Ramires Campelo
Cad. 217.483

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGINALDO DA SILVA LIMA - ME

CNPJ: 13.254.627/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:01:43 do dia 25/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2015.

Código de controle da certidão: **1172.D5EF.D37A.DB0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCM VISTO
Marcelo Ruy dos Sampaio



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 13.254.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

TCM VISTO

Marele Ramos Sampaio
Csd. 217.483

Certidão nº 8306842

Data e hora da emissão 29/07/2015 10:04:13

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
Secretaria da Fazenda - Divisão de Auditoria Tributária



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 68/2015

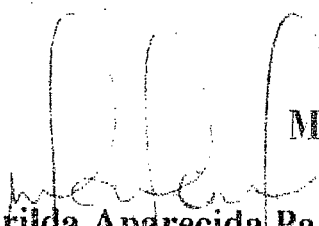
CERTIFICAMOS que:

REGINALDO DA SILVA LIMA – ME, CPF 13.254.627/0001-10, está inscrito (a) e lançado (a) nesta repartição com o ramo de atividade de “impressão de materiais para uso publicitário, silk screen, placas, banners, estampa para camisas, comércio varejista de artigos de papelaria e equipamentos de informática”, IM 233994, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, 32 – Jardim Centenário, nesta cidade e comarca, tendo iniciado suas atividades em 15 de fevereiro de 2011, encontra-se em débito com o ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) do período de 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2013 e 02, 03, 04, 05 e 06/2014, que é objeto de pedido de parcelamento pelo Simples Nacional junto à Receita Federal do Brasil, nos termos da Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011 e INRFB nº 1229 de 21/12/2011.

CERTIFICAMOS ainda que não constam outros débitos de ordem mobiliária ou imobiliária em nome do (a) requerente.

Para constar foi passada a presente certidão que vai assinada pela Gerente desta Divisão.

Mogi Guaçu, 30 de julho de 2015.

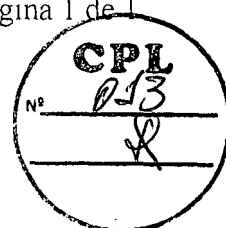

Marilda Aparecida Palomo
Gerente da Divisão de Auditoria Tributária

Validade de 90 dias.

OBS.: “A expedição desta Certidão não exime o contribuinte do recolhimento de qualquer débito pré-existente que venha a ser apurado, débito vincendo, tributo ou penalidade que venha a ser lançado (a).” CTMG artigos 61-A e 61-B.

TCM VISTO
Mogi Guaçu, 30 de julho de 2015
M. R. Sampaio
Ced. 217.483

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13254627/0001-10**Razão Social:** REGINALDO DA SILVA LIMA ME**Endereço:** R RIO GRANDE DO SUL 00032 / JARDIM CENTENARIO / MOGI GUACU / SP / 13845-231

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2015 a 05/09/2015**Certificação Número:** 2015080713304107591620

Informação obtida em 18/08/2015, às 09:47:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RECIBO VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO DA SILVA LIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.254.627/0001-10

Certidão nº: 104989299/2015

Expedição: 05/06/2015, às 09:45:17

Validade: 01/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO DA SILVA LIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.254.627/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado, em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COM VISTO
Márcio Ramos Sampaio
Cad. 217.483

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda



CONVENIO M. GUAÇU
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
REGINALDO DA SILVA LIMA			
NATURAL (de cidade e país do nascido)		UF	NACIONALIDADE
Recife		PE	Brasileira
ESTADO CIVIL	SEXO		
Viuvo(a)	Masculino		
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (nome)		NOME	
ROMULO DA SILVA LIMA		CREMILDA MARIA DE LIMA	
NASCIMENTO EM (dia de mês e ano)	IDENTIDADE (número)	ORGÃO EMISSOR	CPF (número)
25/12/1953	2080202	SSP	PB 165.310.004-49
ELABORADO POR (nome do elaborador - escreva no caso de terceiros)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MINAS GERAIS			18
BARRIO/DISTRITO			CODIGO DO MUNICIPIO
JARDIM CENTENARIO			5212
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO		UF	País
Mogi-Guaçu		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATIVIDADES			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
REGINALDO DA SILVA LIMA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA RIO GRANDE DO SUL			32
BARRIO/DISTRITO			CODIGO DO MUNICIPIO
JARDIM CENTENARIO			5212
COMPLEMENTO			
SOBRE LOJA SALA 01			
MUNICIPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Mogi-Guaçu	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO. SILK SCREEN, ADESIVOS, FAIXAS, BANNERS, PLACAS, OUT DOORS		
Atividade(s) Secundária(s)	1813099 ESTAMPAS PARA CAMISAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
1813099			
4751201			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
19/01/2011			Depende de autorização governamental
NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente procurado)			
REGINALDO DA SILVA LIMA			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente procurado)		
19/01/2011	REGINALDO DA SILVA LIMA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

007242197-5



Mareete Ramos Sampaio
Cad. 217-353

001/003



PAG. Nº 26



Major total
262.89

26289

723 25

86315144320040; 863151483099213
863151477672114; 863151477657791
863151458173645

Marcos Ramon Sampaio
Gad: 217.483

CPL
Nº 057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DT. P62

NO. EGAR DIREITO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.080.202 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 14-12-2004

NOME REGINALDO DA SILVA LIMA

Rômulo da Silva Lima
Cremilda Maria de Lima

(PERNAMBUCO)

Cent. Cas. Nº 185; ELS. 93-V. Liv. 01-BA;
2ª Cart. do Recife-PE.

165/210-004-49

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

TCM VISTO

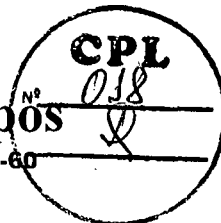
Marcete Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

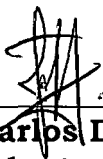


EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D050/2015



A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Serviço de confecção de placa legislativa 2015/2016 e Confecção de carteira de identificação de Vereador. Favorecido: **Reginaldo da Silva Lima - Me.**, no **valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos - BA, 18 de agosto de 2015.

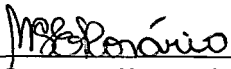


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da COPEL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos - BA, 18 de agosto de 2015.



Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

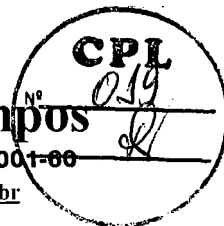

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 033/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2015
DISPENSA Nº 050/2015



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE**
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA
BAHIA e REGINALDO DA SILVA LIMA - ME.,
para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Carlos Cerqueira da Purificação**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: REGINALDO DA SILVA LIMA - ME.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **13.254.627/0001-10** e **INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 233994**, localizada na **Rua Rio Grande do Sul nº 32 - Sala 01 - Centro** no Município de **Mogi- Guaçu - SP**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente **CONTRATO** tem como **OBJETO**, a confecção de placa legislativa 2015/2016 com espaço para fotos dos 13(três) Vereadores, com moldura barraca envelhecida, com 03(três) brasões em alto relevo, medindo 0,70x1.00 e confecção de 13(três) cartões tradicionais de identificação para os Vereadores.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº D050/2015**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

Intermediário
1



ESTADO DA BAHIA

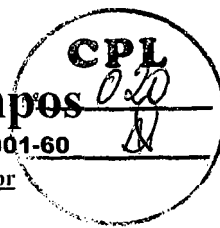
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do CONTRATANTE.



Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vivência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

Cláusula 5ª O **CONTRATADO** se obriga e entregar ao **CONTRATANTE** a placa legislativa com as inscrições dos nomes e função dos Vereadores e as carteiras com ficha de identificação transcrita com os dados dos mesmos.

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de **10 (dez) dias**, entrando em vigor a partir de **18 de agosto de 2015** a **28 de agosto de 2015**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

TCM VISTO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
18/08/2015

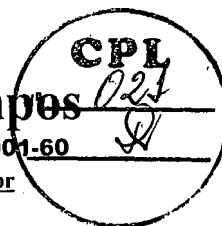
Handwritten signature and date: 2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª. O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 11ª. O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.



DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de 4.000,00 (Quatro mil reais).

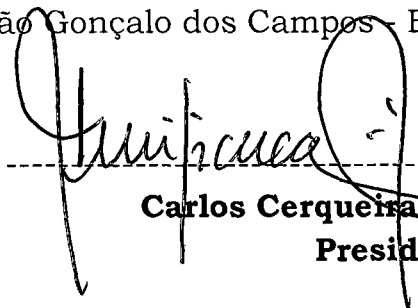
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **REGINALDO DA SILVA LIMA - ME.**

DO FORO:

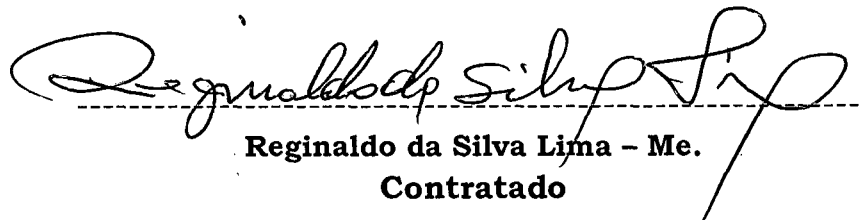
Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos - BA., 18 de agosto de 2015.



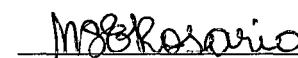
Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



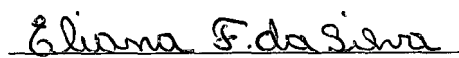
Reginaldo da Silva Lima - Me.
Contratado

TCM VISTO
Mareete Ramos Sampaio
2015 117 483

TESTEMUNHAS:



RG: 05013887-10



08502370-17

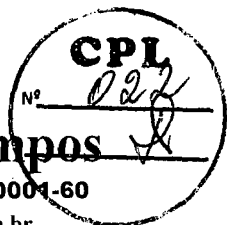


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 18 de agosto de 2015.


Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, devendo ser publicado até o 5º dia útil do mês seguinte no site <http://www.diariodolegislativo.com.br/camara/saogoncalodoscamos>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 18 de agosto de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da COPEL

TCM VISTO

Marcelo Ramos Sampaio
Adv. 217 483